

**PORTARIA Nº 963 /2018**

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522987-96.2017.8.06.0000 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), à servidora Jacilene Vieira de Alencar, matrícula nº 3215, Especialista em Direito Público.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no módulo Procedimentos de Secretaria de Vara, pertencente ao curso Introdução ao Poder Judiciário, na modalidade presencial, no dia 10 novembro de 2017, com carga horária de 4 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 889/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8503430-45.2017.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao magistrado Henrique Lacerda de Vasconcelos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), referente a 2 (duas) diárias sem pernoite, para realizar inspeção judicial na(s) comarca(s) de Eusébio no mês de outubro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 899/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500121-78.2017.8.06.0167,

CONSIDERANDO que através da Portaria Nº 215/2017-SGP/Sup. da Área Judiciária, DJE de 03/04/2017 foram concedidas e pagas antecipadamente 10 (dez) diárias com pernoite,

CONSIDERANDO que o magistrado, ao apresentar as comprovações, juntou novo quadro de solicitação de diárias, desta feita informando 14 (quatorze) diárias com pernoite,

RESOLVE:

Art.1º Conceder diárias complementares e indenização de transporte ao magistrado Fábio Medeiros Falcão de Andrade ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 3.823,42 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), referente a 4(quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.968,40 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.855,02 (um mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e dois centavos, em virtude de respondência pela Comarca de Chaval e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Martinópolis no mês de abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará